AFISA-PR
Associação dos Fiscais da Defesa Agropecuária do Estado do Paraná
www.afisapr.org.br

MP/PR - J MARANHAO - 12/MAI - 15:30
PROTOCOLO Nº: 10443/2016
INTERESSADO: AFISA-ASSOC.FISCAIS DEFESA AGROPEC.PR
ASSUNTO : SOLICITACAO

30-Afisa-PR/2016

Curitiba, 4 de maio de 2016.

À Sua Excelência
Ivonei Sfoggia
M. D. procurador-geral de Justiça
MP-PR – Ministério Público do Estado do Paraná

Assunto: Protocolo nº 14726/2015

A Associação dos Fiscais da Defesa Agropecuária do Estado do Paraná (Afisa-PR), pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, regularmente inscrita no Registro de Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas, 3º Ofício, Curitiba-PR (nº 9421 do protocolo "A" e nº 4935 do livro A2 de pessoas jurídicas), inscrita no CNPJ-MF sob o nº 06.881.546/0001-85, com sede à Rua Bruno Filgueira, nº 1.093, Bairro Batel, CEP 80.440-220, Curitiba-PR, requer de Vossa Excelência que a Liminar (anexada) vinculada ao processo 14166-95.2016.4.01.3400 originária da Ação Civil Pública (Inquérito Civil nº 1.16.000.002982/2012-09, de 26 de fevereiro de 2016) do MPF – Ministério Público Federal, Procuradoria da República no Distrito Federal, 4º Ofício de Atos Administrativos, seja apensada ao protocolo nº 14726/2015 desta associação de classe.

Esta associação de classe registra sua preocupação, visto que a ilegal Portaria nº 158/2014 da Adapar – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, similarmente ao que é contestado na Justiça Federal pelo MPF no âmbito da União (MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), privatizou, ao arrepio da lei, parte da inspeção oficial de produtos de origem animal em território paranaense, fato que põe em risco a segurança alimentar da população, sem que, à luz do nosso conhecimento, alguma providência fosse tomada, desde 4 de agosto de 2015, por esse Ministério Público.

Esta associação de classe parabeniza Vossa Excelência pela consagradora eleição para o cargo de procurador-geral de Justiça do MP-PR e deseja pleno sucesso nesta nova etapa.

Com consideração e apreço, subscrevo-me.

Respeitosamente.

Rudmar Luiz Pereira dos Santos
Presidente – Triênio 2016/2018